



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO Nº

001111



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores, comerciantes e frequentadores em geral do cemitério da cidade que informam e inclusive nos enviaram fotos do local.

Conforme pode se ver, uma obra de iluminação pública em aparente estado de abandono, deixaram no local muitos postes “deitados” empilhados uns sobre outros, o que favorece o crescimento da vegetação, surgimento de mosquitos, insetos e roedores o que causa inclusive riscos à saúde da população local, moradores e munícipes que por necessidades frequentam o local.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, para que tome as providências necessárias sobre o assunto junto à empresa responsável pela obra, para que dê uma solução sobre a continuidade ou não da obra, ou, promover a limpeza e conservação da citada via pública, prevenindo inclusive, o risco de surgimento de doenças.

A presente indicação se justifica, tendo em vista que beneficiará um grande contingente de pessoas moradores e transeuntes em geral.

Fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de junho de 2020.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

